PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS

PORTARIA Nº 594/2025, DE 09 DE JULHO DE 2025.

Concede Ponto Facultativo.

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE IPAMERI, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Conceder ponto facultativo nos dias 11 e 14 de julho, do corrente ano, em virtude do feriado da **"Exposição Agropecuária"**, nos termos da Lei Municipal nº 3.805/2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cientifique-se, Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em 09 de julho de 2025.

Alisson Rosa
Presidente do Legislativo

PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL IPAMERI - GO

CERTIFICO que o referido documento, nesta data, foi fixado e publicado no placar de costume da Câmara Municipal de Ipameri

Ipameri-GO, 09 / 07 / 2025

Assinatura

Hugo Walter Carneiro
Agente da Legislação